

O compromisso

Acesse: www.sindsepm.org.br



PLANO ESPECIAL

Mobilização dos servidores do MEC

Página 2

ARTIGO

O fim da CLT é a liberdade que oprime

Página 4

REPARAÇÃO

Demitidos do Collor: "Não somos lixo!"

Página 3

Foto: Dino Santos/CUT



Mobilização reafirma força organizativa das mulheres negras

Marcha histórica das Mulheres Negras em Brasília por justiça racial e reparação

Ato denuncia violência, desigualdade e ausência de políticas públicas e pede um projeto de bem viver

A capital federal amanheceu, no dia 25, embalada por tambores, cantos e passos firmes de milhares de mulheres negras vindas de todos os cantos do país para a 2ª Marcha Nacional das Mulheres Negras. Às 11h, o ato partiu do Museu Nacional da República e avançou até a Esplanada dos Ministérios, que se transformou em um mar de vozes contra a violência às mulheres, por reparação histórica e pelo bem viver.

Eram mulheres quilombolas, rurais, ribeirinhas e urbanas, do campo e da cidade, intelectuais negras, escritoras e guardiãs de uma longa tradição de pensamento e ação política no Brasil. Com cartazes erguidos pedindo o fim da violência doméstica, do feminicídio e defendendo um projeto de bem viver para mulheres negras e indígenas, elas avançavam juntas pela Esplanada, transformando a marcha em um espaço de resistência, acolhimento e esperança. (FONTE: PORTAL CUT)

Sindsep-MT fortalece base acompanhando retomada do sindicalismo no Brasil

O Sindsep-MT realizou, neste mês, uma ampla campanha de filiações que contemplou as cidades de Barra do Garças e Campinápolis, além das aldeias indígenas São Marcos e Guadalupe. Essas terras constituem importantes redutos culturais do povo Xavante, que vive em aproximadamente 49 aldeias e preserva uma rica herança espiritual, linguística e tradicional. As Terras Indígenas são espaços essenciais para a realização de rituais e even-

tos que reforçam a identidade e a continuidade cultural desse povo.

Durante a campanha, foram incorporados novos servidores da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS), autarquia recém-criada para fortalecer a execução das políticas do Ministério da Saúde, com ênfase na Atenção à Saúde Indígena e na Atenção Primária.

No cenário nacional, a COP 30 marcou outro avanço importante: o presidente Lula anunciou a homologação de três novos territórios indígenas em Mato Grosso, resultado de anos de mobilização e resistência das comunidades, que enfrentam ameaças constantes — desde conflitos territoriais até desmatamento ilegal e risco de violência.



De acordo com o presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto, a recepção nas regiões visitadas foi extremamente positiva, resultando em mais de 50 novas filiações. A entidade já planeja expandir o percurso para outras cidades e aldeias, reforçando sua presença e atuação sindical no estado.

Filiações crescem no Brasil - O crescimento da mobilização local acompanha uma tendência nacional. Em 2024, o número de trabalhadores sindicalizados no Brasil voltou a subir, alcançando 9,1 milhões de pessoas, o equivalente a 8,9% da população ocupada. O avanço interrompe uma queda contínua iniciada em 2012, que culminou no menor índice da série histórica em 2023. Em relação ao ano anterior,

quando a taxa era de 8,4% (8,3 milhões de trabalhadores), houve um acréscimo de 812 mil novos sindicalizados. Para comparação, em 2012 a proporção era de 16,1%. Os dados são da Pnad Contínua, divulgada pelo IBGE.

O Sindsep-MT parabeniza os novos associados e reforça o convite para que outros trabalhadores também se unam ao sindicato, fortalecendo a luta coletiva por direitos e melhores condições de trabalho.



PL 5.893/2025

Mobilização dos servidores do MEC arranca Plano Especial de Cargos

Mais do que um reajuste salarial, esta é uma vitória estratégica para o serviço público. Ela reforça a importância da luta unificada dos servidores por valorização, estabilidade e preservação de políticas públicas essenciais

O governo federal encaminhou ao Congresso Nacional no dia 18, o Projeto de Lei (PL) 5.893/2025, que cria o Plano Especial de Cargos e o Quadro Suplementar do Ministério da Educação (MEC). Essa conquista é resultado de uma luta coletiva, organizada principalmente pela Seção Sindical do Sindsep-DF no MEC, que realizou, por mais de 60 semanas consecutivas entre 2024 e 2025, atos, vigílias e manifestações em frente ao MEC, ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) e à Secretaria de Relações do Trabalho (SRT/MGI).

Além dos atos semanais, a categoria mostrou sua força em diversas atividades organizadas junto a outros setores do funcionalismo, como servidores do MinC, de órgãos vinculados e do MJSP, todos em defesa da estruturação das carreiras. A categoria também participou de mobilizações gerais convocadas pelo Sindsep-DF. A luta por uma carreira justa e estruturada foi levada pela Seção Sindical do Sindsep-DF a várias mesas de negociação e articulações com a gestão do MEC e outras instâncias do governo federal, essenciais para garantir a formulação do plano.

A mobilização também chegou ao

Legislativo. A Seção Sindical atuou em reuniões com deputados e senadores de diferentes partidos, defendendo a valorização dos servidores da educação. O apoio da deputada federal Erika Kokay (PT-DF) foi decisivo.

Em 8 de julho deste ano, ela convocou uma audiência pública na Comissão de Administração e Serviço Público (CASP) para discutir a carreira do MEC. No encontro, representantes do Sindsep-DF, como o secretário-geral Oton Pereira Neves, reforçaram a urgência de estruturar a carreira para fortalecer o Estado e garantir políticas educacionais consistentes.

O PL será analisado pela Comissão Mista de Orçamento (CMO). A categoria deve continuar atenta agora ao calendário de tramitação da proposta no Congresso.

O que diz o PECMEC - O PL cria uma tabela específica para os cargos do MEC, contemplando os atuais servidores de níveis superior, intermediário e auxiliar que integrem o quadro pessoal do Ministério em 31 de outubro de 2025, ou que venham a ser redistribuídos para esse quadro, desde que o pe-



cargos de origem.

As tabelas salariais propostas no PL já estão sendo analisadas pelas equipes técnicas do Sindsep-DF e também da Condsef/Fenadsef para verificar se os valores atendem às reivindicações da categoria. Este é um momento importante para garantir que a estrutura do plano respeite toda a luta realizada até agora.

Importância da vitória - Mais do que um reajuste salarial, esta é uma vitória estratégica para o serviço público. Ela reforça a importância da luta unificada dos servidores por valorização, estabilidade e preservação de políticas públicas essenciais.

"Apesar de ainda não ser um plano de carreira estruturado dentro da lógica do ecossistema MEC - como

dido de redistribuição tenha sido feito até 24 de outubro de 2025. Os servidores que não forem enquadrados no PECMEC farão parte do Quadro Suplementar e permanecerão nos planos de

foi proposto pelo Grupo de Trabalho que reuniu gestão, servidores e sindicato - o PECMEC atendeu a uma condição fundamental defendida pela Seção Sindical no GT: a solidariedade", destacou a diretora adjunta de Comunicação do Sindsep-DF, integrante do Departamento de Educação e Cultura (DEC) da Condsef/Fenadsef e servidora do MEC, Inês Souza. "Para nós, era muito importante que ninguém ficasse para trás, e assim foi no PL encaminhado. Agora é seguir na luta, rumo à equiparação efetiva das tabelas salariais do Executivo", completou.

Para o MEC, o plano fortalece sua força de trabalho técnica e administrativa, garantindo bases sólidas para a educação pública, com servidores motivados a partir de melhorias salariais e redução das distorções existentes.

Diante da conquista, o Sindsep-DF e a Condsef/Fenadsef reafirmam que continuarão mobilizados, apoiando os servidores nas áreas política, técnica e sindical, para que o PECMEC seja aprovado com justiça com a entrega dos benefícios esperados. A Seção Sindical segue articulada, porque essa vitória não é apenas para o presente: é para garantir uma carreira digna e sustentável no futuro de todos os servidores do MEC. (FONTE: SINDSEP-DF / COM CONDSEF/FENADSEF)

Alerta Importante:

Cuidado com o golpe do falso advogado!

O Sindsep-MT informa a todos os servidores que circula, novamente, o chamado golpe do falso advogado. Nessa fraude, estelionatários se passam por advogados ou representantes judiciais — muitas vezes utilizando dados reais de processos — e entram em contato pedindo pagamentos para liberar supostas verbas judiciais. O desfecho, claro, é que o dinheiro vai para os golpistas, enquanto os servidores ficam no prejuízo.

Como o golpe funciona:

Os criminosos obtêm dados reais de processos judiciais e os utilizam para dar veracidade à farsa.

Aí entram em contato via WhatsApp ou telefone, com urgência, afirmando que é necessário um pagamento via PIX ou depósito imediato para liberação de valores como precatórios, alvarás ou RPVs.

Em seguida, despara-se um documento forjado — sentenças, ofícios, alvarás falsos — com montagem muito convincente.

Depois que o pagamento é feito, o falso advogado desaparece — e o servidor fica sem o valor e sem contato com o suposto advogado.

O que as autoridades recomendam:

Não realize pagamentos por PIX, transferências ou boletos enviados por fontes não verificadas.

Verifique sempre a identidade do contato antes de qualquer ação.

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) enfatiza: nunca solicita nenhum tipo de pagamento via PIX ou outro meio para liberar valores judiciais.

O que tem sido feito em Mato Grosso: A OAB-MT reforçou junto ao Ministério da Justiça a necessidade de federalização das investigações, dada a abrangência interestadual do golpe.

A entidade também firmou parcerias com a Polícia Civil e com o TJMT para implementar ajustes de segurança no sistema eletrônico de tramitação processual (PJe).

Contatos oficiais do Jurídico do SINDSEP/MT

Caso você receba qualquer mensagem suspeita ou tenha dúvidas sobre autênticos contatos jurídicos, não hesite em entrar em contato diretamente com o Jurídico do sindicato:

Telefone fixo: (65) 3023-7000

WhatsApp: (65) 99945-6283

Ou, diretamente com a Dra. Adriane Santos dos Anjos:

WhatsApp: (65) 99947-5368

WhatsApp: (65) 99309-5678

Seja sempre cauteloso com contatos não verificados e proteja-se contra fraudes.

PUBLICIDADE

Terapias com condições especiais para sindicalizados

O Sindsep-MT passa a oferecer aos seus sindicalizados acesso ao processo terapêutico conduzido pelo terapeuta e hipnoterapeuta Paulo Almeida, com condições especiais de atendimento.

O trabalho terapêutico é baseado em um método estruturado, que integra abordagens Comportamental, Humanista, Integrativa e Reencarnacionista, utilizando protocolos de autoconhecimento, autoconsciência e desenvolvimento pessoal. O processo é dividido em três fases e pode variar entre 6 a 12 sessões, conforme a necessidade individual.

Fases do Processo Terapêutico

1) Identificação das Causas (Anamnese)

A primeira sessão consiste em uma anamnese detalhada para compreensão das queixas, desafios emocionais, objetivos pessoais e do estado atual do paciente. Com base nessa avaliação, é elaborado um Plano Terapêutico Personalizado, definindo periodicidade, técnicas e estratégias específicas para cada caso.

2) Quebra de Padrões

Aplicação de protocolos terapêuticos e psicoterapêuticos voltados para eliminar crenças limitantes, traumas, medos, pensamentos e comportamentos disfuncionais. Entre as técnicas empregadas estão:

- Regressão por Emoção (sob hipnose)
- Regressão por Idade (sob hipnose)
- Regressão à Causa

• Regressão a Vidas Passadas (quando aplicável)

• Psicoterapia com abordagens cognitivo-comportamental, neuroterapia, humanista, integrativa e reencarnacionista

3) Reconstrução e Controle Emocional

O foco passa a ser o desenvolvimento de habilidades emocionais, autonomia e fortalecimento da autoestima, utilizando ferramentas como:

- Auto-hipnose
- Técnica de Respiração 4-7-8
- Meditação Mindfulness
- Grounding (técnica de aterrramento)

Essas práticas são ensinadas para uso cotidiano, garantindo a manutenção das mudanças alcançadas durante o processo.

Duração e Condições Especiais para Sindicalizados

• Cada sessão possui duração entre 60 e 90 minutos, podendo chegar a 2 horas em casos como anamnese, análise corporal ou regressão terapêutica.

• O valor comum de mercado varia entre R\$ 250,00 e R\$ 350,00, porém sindicalizados terão acesso ao valor social de R\$ 120,00 por sessão.

Formas de Pagamento

A definição da forma de pagamento ficará a critério da administração do sindicato:

- Pagamento direto ao terapeuta; ou
- Pagamento efetuado pelo SINDSEP com posterior desconto ao servidor.

São aceitos:

- Dinheiro
- PIX (Chave: (65) 9 9312-5577 – Nubank)
- Cartão (débito ou crédito)

Contato e Redes Sociais

Paulo Almeida – Terapeuta e Hipnoterapeuta

Telefones: (65) 9 9280-0990 / (65) 9 9312-5577

E-mail: pauloalmeida_terapeuta@yahoo.com

REPARAÇÃO

Demitidos do Collor afirmam: “Não somos lixo!”

Representantes da categoria vieram a Brasília acompanhar a atividade para garantir justiça e reparação aos trabalhadores demitidos de forma ilegal e injusta

A Condsef/Fenadsef participou, no dia 17, de audiência pública na Câmara dos Deputados convocada pela deputada federal Erika Kokay (PT-DF) para discutir a reabertura da Comissão Especial Interministerial (CEI). A atividade promoveu um debate considerado crucial para garantir justiça e reparação aos trabalhadores demitidos de forma ilegal e injusta durante o governo Collor.

Criada para acompanhar a aplicação das principais leis de anistia federal — entre elas as Leis 8.878/1994, 10.790/2003, 11.282/2006 e 10.559/2002 — a CEI tem papel central na análise, reconhecimento e reparação de atos administrativos que, em muitos casos, resultaram em demissões arbitrárias, perseguições políticas e violações de direitos. A paralisação da Comissão nos últimos anos deixou milhares de processos sem conclusão e gerou insegurança jurídica para trabalhadores que aguardam há décadas pelo reconhecimento das injustiças sofridas.

A Condsef/Fenadsef reforçou que a retomada imediata da CEI é condição indispensável para assegurar justiça e respeito à memória institucional do Estado brasileiro. A entidade destacou que a ausência de funcionamento pleno da Comissão aprofunda desigualdades e reforça o limbo burocrático em que se encontram servido-

Foto: Reprodução



“Não somos lixo”: representantes da categoria vieram a Brasília acompanhar a atividade

res que deveriam ter sido reintegrados ou indenizados há muito tempo.

Transparéncia, critérios claros e calendário definido - Representantes da Condsef/Fenadsef defenderam que a reabertura da CEI deve vir acompanhada de maior transparéncia, com divulgação pública dos relatórios de todas as anistias concedidas ou ainda em análise. Também ressaltaram a importância da definição de critérios objetivos para reintegrações, indenizações e demais retornos funcionais, garantindo coerência técnica e respeito ao princípio constitucional da proteção ao servidor.

Outro ponto enfatizado pela delegação da Confederação foi a neces-

sidade de estabelecer um calendário concreto para o acompanhamento dos casos ainda pendentes, com metas conhecidas pela sociedade e mecanismos de controle que evitem novas paralisações.

Interlocução entre poderes para evitar novas injustiças - A audiência também destacou a importância de fortalecer o diálogo entre Legislativo, Executivo e servidores atingidos, de modo a impedir que processos de anistia voltem a ficar estagnados. Para a Condsef/Fenadsef, essa articulação é fundamental para garantir que nenhum trabalhador anistiado continue invisível ou perdido na burocracia estatal.

A deputada Erika Kokay ressaltou a urgência da reativação da CEI. Para a deputada, a reativação da CEI mostra-se imprescindível para viabilizar a análise de processos que tiveram seus prazos expirados. A intenção é assegurar o reconhecimento e a reparação aos trabalhadores que foram prejudicados.

Mobilização permanente - Com a palavra de ordem “Não somos lixo”, representantes da categoria vieram a Brasília acompanhar a atividade.

A Condsef/Fenadsef, por meio de sua Comissão Nacional de Demitidos e Anistiados, reforça que seguirá mobilizada e atuante para que a CEI seja reaberta imediatamente e cumpra seu papel de reparação, fortalecendo milhares de servidores e também a integridade do serviço público brasileiro. Qualquer debate sobre administração pública precisa afastar propostas que avancem na precarização ou no desmonte, e deve priorizar políticas que valorizem direitos e solidem a estabilidade como pilar democrático.

A Confederação conclama também seus sindicatos filiados a acompanhar os desdobramentos da audiência e manter a pressão necessária para que a justiça histórica seja efetivamente cumprida.

INTOXICADOS

Vitória importante para os servidores da ex-Sucam

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou, o parecer do deputado Paulo Guedes (PT-MG) ao PL 5489/2023, de autoria de Lindbergh Farias (PT-RJ).

O projeto garante assistência integral à saúde aos servidores da ex-Sucam e Funasa expostos a inseticidas tóxicos, como DDT e Malathion. Esses profissionais dedicaram suas vidas ao combate a doenças como malária, dengue e febre amarela, muitas vezes sem proteção adequada.

O PL segue para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJC) e lá tem caráter conclusivo.

O caráter conclusivo é o poder que as comissões da Câmara dos Deputados, incluindo a CCJC, têm de aprovar ou rejeitar um projeto de lei sem a ne-

cessidade de que ele seja votado pelo Plenário. Isso agiliza o processo legislativo, permitindo que a maioria das propostas seja resolvida nas comissões.

A Condsef/Fenadsef acompanha a tramitação do projeto e comemora a aprovação do parecer na CFT. Essa é uma vitória importante e um passo concreto na reparação histórica de servidores que colocaram suas vidas a serviço da saúde pública.

Reparação histórica - No mesmo sentido, vale destacar a PEC 101/2019, de autoria do ex-deputado Mauro Nazif (PSB-RO), que também tramita na CCJC. A proposta busca inserir no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal a garantia de um plano de saúde vitalício para os servidores da ex-Sucam admiti-

dos até 31 de dezembro de 1988, que tiveram contato com o DDT e outros inseticidas tóxicos.

A PEC tem mobilizado intensamente os trabalhadores e entidades sindicais. Já foram realizadas várias audiências públicas, incluindo duas em Mato Grosso, organizada pelo nosso sindicato: uma em Sinop e outra em Cuiabá, ambas com auditórios lotados. Esse engajamento mostra a pressão real e organizada da categoria, articulada em todo o país, para que a proposta avance — inclusive com o compromisso, por parte de parlamentares, de instalar uma comissão especial para analisar a PEC.

Por fim, a PEC 101/2019 representa uma reparação histórica significativa para esses trabalhadores, muitos dos quais enfrentam sérios problemas de



saúde e até mortalidade precoce em decorrência da exposição no exercício de seu trabalho sanitário.

O reconhecimento desses direitos é também uma forma de reafirmar o valor do serviço público e de quem o faz acontecer todos os dias. Nossa luta pela vida continua! (FONTE: CONSEF/COM SINDSEP-MT)

Expediente

O compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borrallo nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepm.org.br
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br

Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA QUADRIÊNIO 2022/2026

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; Vice-Presidente: Elias Belisário de Araújo; Secretaria Geral: Fernando Pivetta; Adj. Secretaria Geral: Zeni Salete Boff; Secretaria de Finanças: Gildásio Ferreira Gomes; Adj. Secretaria de Finanças: Silvia Cléia Aires Ferreira; Secretaria de Administração: Enildo Gomes; Adj. Secretaria de Administração: Nelsinho Fortunato Ojeda; Secretaria para Assuntos Jurídicos: Damásio de Souza Pereira; Adj. Secretaria para Assuntos Jurídicos: Rosana Luzia Gomes da Costa; Secretaria de Formação e Política Sindical: José Olímpio da Silva Neto; Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical: Elyse Julia Sala Santin; Secretaria do Interior: Benedito Assis da Silva; Adj. Secretaria do Interior: Albin Alves de Brito; Secretaria de Imprensa e Comunicação: Gilmar Campos Soeiro; Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação: Adilson Benke; Secretaria de Aposentados e Pensionistas: Izael Santana da Silva; Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas: Elza Barbosa dos Santos; Secretaria da Saúde do Trabalhador: João de Deus da Silva Filho; Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador: Celso Alfredo Simon; Secretaria dos Anistiados e Demitidos: Joacira Santana Rodrigues de Almeida; Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos: José Maria Silva e Arruda; Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia: Idivaldo Bernardes de Oliveira; Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas: Joilson Ruas do Nascimento; Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas: Sandra Cristina Ribeiro; Suplentes de Direção: I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Divina de Oliveira Santos; IV - Aderbal Castro de Queiroz; V - Donato Ferreira da Silva; VI - Jacira Weis. Conselho Fiscal - Membros Efetivos: I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandineia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; Suplentes do Conselho Fiscal: I - Geovane Santos Moreira; II - Ademar Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.

ARTIGO

O FIM DA CLT É A LIBERDADE QUE OPRIME

MARCOS VERLAINE*

Ofim da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) como código protetivo do trabalho é vendido como sinônimo de modernidade. Os defensores dessa premissa neoliberal afirmam que a “liberdade de contratar” e a “flexibilização das regras” trariam prosperidade e mais empregos.

Mas o que se chama de liberdade é, na verdade, desproteção. Entre o grande e o pequeno, entre o rico e o pobre, a liberdade não é campo nivelado. Nem tanto pouco corda esticada: o lado mais fraco sempre cede primeiro.

A CLT não opõe — protege. O que opõe é a ausência de limites, é o poder absoluto do capital sobre o trabalho.

Mito da negociação individual

O discurso da “livre negociação” ignora a realidade do mercado de trabalho brasileiro. Segundo o IBGE, mais de 36 milhões de pessoas vivem hoje na informalidade — quase 40% da força de trabalho.

Esses trabalhadores aceitam qualquer condição, não por vontade, mas por necessidade. Em país onde impera desigualdades estruturais, falar em “negociação individual” é pura ficção: o empregador e o empresário podem esperar, o trabalhador não.

Sem sindicatos fortes e sem a CLT, o diálogo se torna monólogo — e quem fala mais alto é quem paga o salário.

Sem direitos, a liberdade vira exploração



A CLT é fruto de lutas históricas. Sem essa baliza, o retrocesso seria — como de fato foi — brutal.

Uma mulher grávida poderia ser demitida às vésperas do parto, sem licença nem estabilidade. O trabalhador poderia cumprir jornadas de 12 ou 14 horas sem direito a hora extra. As férias poderiam ser suprimidas. O 13º salário viraria lembrança.

Esses não são exageros, são fatos históricos. Antes de 1943, quando a CLT foi criada, era assim que o Brasil tratava quem vivia do próprio trabalho. O que se chama hoje de “flexibilização” é, na prática, volta à exploração legalizada.

Números da precarização

A Reforma Trabalhista de 2017 foi o primeiro ensaio desse modelo. Prometeu milhões de empregos e mercado “dinâmico”. O resultado, segundo o IBGE e o Dieese, foi o oposto:

O emprego informal cresceu mais de 20% desde 2017;

O emprego formal com carteira subiu apenas 5%;

O salário médio real caiu cerca de 10% nos últimos anos; e

O contrato intermitente, símbolo da “modernização”, não chega a 1% dos vínculos, com rendimentos 45% menores que os contratos tradicionais.

A reforma precarizou o trabalho, enfraqueceu os sindicatos e aprofundou a instabilidade. A “liberdade” virou sinônimo de incerteza.

Retrocesso travestido de modernidade

Os defensores do fim da CLT argumentam que a legislação trabalhista é “antiga”, “engessada”, “incompatível” com o século 21. Mas o que chamam de atraso é, na verdade, civilização.

A CLT foi criada para conter a lógica brutal do mercado, que trata o trabalhador como custo. Sem essa barreira, voltamos à era em que o lucro justificava qualquer abuso.

Modernidade não é voltar ao passado. É atualizar a proteção social para novo tempo — com trabalho digno, tecnologia a serviço das pessoas e valorização da renda.

O direito que liberta

Direito não é obstáculo à liberdade — é sua condição. A CLT é o instrumento que torna a liberdade possível também para o mais fraco.

Sem leis que equilibrem as relações de poder, a liberdade é privilégio de poucos.

É o direito que liberta, e não a ausência deste.

Em nome da “eficiência”, o neoliberalismo tenta apagar essa verdade: sociedade sem garantias trabalhistas é sociedade que normaliza a exploração e destrói a dignidade de quem produz.

Liberdade que escraviza

O fim da CLT seria o triunfo da liberdade que opõe — a vitória da força sobre a justiça. O progresso real não virá com o desmonte dos direitos, mas com sua ampliação.

Sem o direito, o trabalhador perde a voz. Sem proteção, a liberdade se torna servidão.

E uma sociedade que chama isso de modernidade está, na verdade, voltando para trás.

(*) JORNALISTA, ANALISTA POLÍTICO E ASSESSOR PARLAMENTAR DO DIAP



NOME	DIA
ADAIR DE ALMEIDA	14
ADALINA ANGELA SILVA PEDROSO	28
ADELINA NOVAIS FERREIRA	26
ADERBAL CASTRO QUEIROZ	23
ADEVITA GOMES DE ALMEIDA DA SILVA	28
ADILSON BENKE	11
ADIR NOEL DE CASTRO SOUZA	24
AFFONSO HENRIQUES GUIMARAES	19
AILTON RAIMUNDO DO NASCIMENTO	14
ALBINO BARBOSA BATISTA	04
ALFREDO BARROS FILHO	08
ALFREDO RODRIGUES LIMA	14
ALFREDO SANTANA DE FIGUEIREDO	12
ALINOR IRINEU DA COSTA	28
ANA CARMEN VIANA VIDAL	09
ANA MARIA NATIVIDADE DA SILVA	25
ANDERSON SIMONI	20
ANTENOR VIEIRA LACERDA	10
ANTONIO BALBINO BARBOSA	04
ANTONIO DOS SANTOS CADEIRA	16
ANTONIO JORGE DE SOUZA	17
ANTONIO NARDES DO NASCIMENTO	11
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	23
ANTONIO TADEU MARTIN ESCAME	03
ANTONIO VALDERI LOPES	06
ARMINDO LOPES LEITE	01
BALBINO ALVES DA SILVA	02
BARTOLOMEU JOSÉ ORMOND FILHO	23
BENEDITO RODRIGUES NOGUEIRA	13
BRASILINO JOSE PEREIRA	05
CASEMIRO NETO RODRIGUES AGUIAR	19
CELSO BARROZO	24
CLEMENCIA CANDIDA RIBEIRO	19
CONCEICAO CORREA COSTA ITACARAMBY	12
CREUZA MARTINHA DAS CHAGAS	29
CRISTIANA INORIO DA SILVA	05
CRISTIANE ALENCAR DE OLIVEIRA FERREIRA	24
CRISTIANE FÁTIMA DE ALMEIDA	22
CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA	20
DAMASIO DE SOUZA PEREIRA	18
DARLENE YAMINALO TAUKEANE	20
DARVIM RODRIGUES	29
DAVI BISPO DE OLIVEIRA	28
DEVANILZA JESUS DE OLIVEIRA	04
DILZA FERREIRA DE ARRUDA	30
DIVINA DE OLIVEIRA SANTOS	17
DORACI DORNELLO CALAZANS CHAVES	01
DOROTHY MAYRON TAUKEANE	08
EDEZIO DE SOUZA PONCE	04
EDITE ALVES DE OLIVEIRA SOARES	16
EDMAIOLS DA SILVA CARVALHO	05
EDSON CARNEIRO GERALDES	07

EDSON EUGENIO SANTANA	20	MARCOLINO FAGUNDES DE ARAUJO	13
EDVAM DE JESUS TAQUES	26	MARCOS ANTONIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA	02
ELI FERREIRA DA SILVA	14	MARIA ALZIRA VERONEZ DE MORAES	19
ELIETE DOMINGOS DA COSTA	10	MARIA CELESTE ATHAÍDE	03
ELIO DE MORAES	01	MARIA CONCEIÇÃO DORILEO FIGUEIREDO	21
ELOANA FERREIRA D'ARTIBALE	10	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LEITE	02
EPAMINONDAS FERREIRA DE OLIVEIRA	01	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES	08
EVALDO OLIVEIRA NOGUEIRA	19	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SCATAMBURLO	08
EVANGELISTA PEREIRA BARROS	12	MARIA DO NASCIMENTO CASTRILLON	30
EVERALDO RODRIGUES MOREIRA	26	MARIA DOMINGAS GOMES	29
FABRICIA BATISTA DA SILVA	14	MARIA ILCE ROCHA	22
FRANCISCO DIAS DA SILVA	03	MARIA PEREIRA CHAVES	22
GEOVANO SANTOS MOREIRA	02	MARIA TAVARES SANTANA DE MATOS	10
GERALDO RODRIGUES CHAVES	07	MARIANNE SILVA CUELLAR	31
GERALDO SABINO DA SILVA	05	MARIO GOTARDO	13
GERSON REDEZ	14	MARLI DA ROCHA SANTIAGO	23
GILMAR APARECIDO PASSARINI	13	MELQUIADES CLARINDO DA SILVA	10
GILMAR CAMPOS SOEIRO	07	MILLA GOMES DE FIGUEIREDO	27
GORETE DE FATIMA DE OLIVEIRA	03	MILTON PEREIRA RIBEIRO	25
GRACILIANO NASCIMENTO FILHO	11	MIRIAM FRANCA MOREIRA	14
GUMERCINDO FAGUNDES LOPES	10	MOACIR BORGES	25
HILMA XAVIER RODRIGUES	05	MOACYR GERALDO DE BARROS	05
INES ANSCHAU XAVIER DE OLIVEIRA	06	NATÁLIA ILKA MORAIS NASCIMENTO	26
IRENE ANA CHAGAS	05	NATALICE APARECIDA DA SILVA	25
ISABELA ALVES ALMEIDA OLIVEIRA	24	NATALINO LEITE PEREIRA	25
IVANIL FERREIRA DA SILVA	06	NEILA OLIVA DE ALMEIDA	23
IVANILDO TEIXEIRA THOMAZ	15	NELSON HERGESELL	19
IVO MARINHO BOTELHO	26	NOEMI FELIZARDO	01
IVONE RIBEIRO LEMES DE ALMEIDA	26	OTILIA DE OLIVEIRA FERREIRA	13
JANETE MARQUES DA CUNHA	14	PAMELA SALES URMANN	21
JESSE MOREIRA LOPES	11	PAOLA MARQUES DA COSTA SANTOS	27
JOACI LEOCADIO RABELO	12	PAULO CESAR CAMARGO RAMOS	28
JOANNA DO ESPIRITO SANTO	27	PEDRO CORREA LIMA	08
JOAO BOSCO NOGUEIRA DE PINHO	12	RAIMUNDA PEREIRA SOARES	22
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	10	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	25
JOAO SILVA LIMA	15	REJANICE CRISTINA DE MELO PINTO	23
JONILSON NAVARROS ROMÃO	06	RONILCE DA SILVA CRUZ MORAES	20
JORLANDO BATISTA LEITAO	29	ROSA MARIA DE FRANCA SILVA	31
JOSE CORREA DE OLIVEIRA NETO	10	ROSANGELA ALVES DA SILVA	07
JOSE HENRIQUE PEDROSO	28	SALVADOR FERREIRA LEAL	07
JOSE LUIZ FILHO	14	SAMUEL FERNANDES DE SOUZA	01
JOSE MONTEIRO DA CRUZ	15	SANDRA CRISTINA RIBEIRO	21
JOSE PRUDENTE DE FREITAS	25	SANDRA IMACULADA LEAL	16
JUDITH MAIA GOMES	19	SANDRA MARIA DOS SANTOS NEVIANI	28
JULIA DA SILVA RAMOS	05	SEBASTIAO ALFREDO ANANIAS NETO	07
KARIDA FRANCIELY ALVES BARBOSA	09	SEBASTIAO DE JESUS	08
KARINA APARECIDA DA SILVEIRA COSTA	14	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	05
LARISSA MUSTASSO	01	SILVANA TEIXEIRA AGOSTINHO	04
LEANDRO DA SILVA ZEILIRGER	14	SIRLEY MARQUES LARA PINTO	30
LEANDRO PEREIRA BARBOSA	29	TEREZA LUZ DA COSTA	31
LENITA DE SOUZA FERREIRA	04	TEREZINHA RODRIGUES SILVA	01
LOIDE BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA	24	TOAMZ BISPO DA SILVA FILHO	15
LUIS SATURNINO ALVES	08	VALDI RODRIGUES DE SOUZA	03
LUIZ BARBOSA LUZ	28	VERGÍLIA FRANCISCO XAVIER	18
LUIZ COSTA	13	WALDAIR DIAS DA SILVA	20
LUIZ DA COSTA	29	WANDER MARCIO DE ASSIS SOUZA	13
LURDES DOS SANTOS OJEDA	27	ZITA ANTONIA GOMES SILVEIRA	17
Luzia de Faria Guerra	14		
MANOEL DA CONCEICAO ASSIS	08		
MANOEL JOAO DA SILVA	21		
MANOEL JOAQUIM MAIA	15		
MARCO DE OLIVEIRA MIRANDA	13		